



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 93, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Dá o nome de AVENIDA VILMA ROSA DE MORAIS à Avenida 01, localizada no Loteamento Jardim Athenas, e o seu prolongamento no Loteamento Village I, denominado como Quinta Avenida."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Avenida denominada de Avenida 01, localizada no Loteamento Jardim Athenas, e o seu prolongamento situado no Loteamento Village I, atualmente denominado como Quinta Avenida, passam a ser denominadas de Avenida Vilma Rosa de Moraes, em toda sua extensão.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

  
Jair Humberto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão